



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2023

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS - DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.218/2013, de 17 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 110/2021, ficando nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS – do Município de Bom Jesus do Amparo, as pessoas abaixo relacionadas, para a gestão até agosto/2023:

I – Representantes do Governo Municipal:

Titulares:

- Taynara Júnia Shirley Santos Couto
-

Suplentes:

-
- Naiely Maira Martins Moreira

II – Representantes dos Trabalhadores do Serviço Público:

Titulares:

-
-

Suplentes:

- Eliane Vieira de Araújo Duarte
-

III – Representantes dos Usuários:

Titulares:

-
-
- Wagner de Paula Oliveira (Estância da Serra)
- Maria do Socorro Córdova (Comunidade Morro Redondo)

Suplentes:

-
- Maria Lidiane Barbosa Santos Silva (Comunidade de Leme)
- Margarida Aparecida Lima (Comunidade de Morro Redondo)
- Jaci Antônia da Silva Oliveira (Estância da Serra)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 110/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica nomeada a Mesa Diretora composta por **JÚNIA APARECIDA AGOSTINHO PINTO – Presidente, LÚCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente, WAGNER DE PAULA OLIVEIRA – 1º Secretário e YANKA REGINA MIRANDA DUARTE REZENDE – 2ª Secretária.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto nº 110/2021.

Bom Jesus do Amparo-MG, 02 de maio de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL